

1931

Vistos e relatados os autos do processo referente aos trabalhos eleitoraes realizados na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro de Maricá para a eleição de dois membros effectivos e dois supplentes da respectiva Junta Administrativa para o triennio de 1932 a 1935:

Considerando que o processo eleitoral não obedeceu á instrucções approvadas por este Conselho em 8 de Outubro p. passado; mas

Considerando que o pleito correu em perfeita ordem, nenhum protesto ou recurso tendo sido apresentado a este Conselho;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho approvar as eleições, fazendo á Caixa as seguintes recommendações:

- a) que envie a este Instituto uma copia authentica da acta da eleição do presidente da Junta Administrativa;
- b) que nas futuras eleições da Junta Administrativa devam ser observadas as Instituições respectivas approvadas por este Conselho.

Rio de Janeiro, 17 de Dezembro de 1931.

Mario de A. Ramos                      Presidente

F. de Oliveira Passos                  Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim

Publicado no "Diario Official" de 4 de Janeiro de 1932